

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO - NAEI

DATA: 24/01/2023 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	AVANTY	VIVACE	EMÍDIO LEMOS	CONDUCTO	MOURA NETO	F.J.	CEBAVE	WSC
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 20/01/2023	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	ok	ok	ok	ok	NÃO	NÃO	ok	NÃO
Comprovação de endereço com fotos	ok	ok	ok	ok	CRC	ok	ok	CRC
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	NÃO	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
a.1 dos responsáveis técnicos	NÃO	ok	ok	ok	NÃO	ok	ok	ok
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que consiste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 150,00m2 e piscina revestida em cerâmica com área de construção de no mínimo 30,00m2	NÃO	ok	NÃO	ok	NÃO	NÃO	ok	ok
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais e piscina revestida em cerâmica.	NÃO	ok	NÃO	ok	NÃO	NÃO	ok	ok
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA								
Comprovação de Caução de Garantia de Participação: R\$ 16.900,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok	ok	ok	ok	NÃO	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	SEM CONTADOR	SEM CONTADOR	SEM CONTADOR	-	SEM CONTADOR	-	SEM CONTADOR	-
HABILITADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

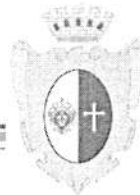
Aracati-CE, 24 de Janeiro de 2023

Cintia Magalhães Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEDUC/CELOS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO - NAEI

DATA: 24/01/2023 ÀS 9H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias: ✓

- 1. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 08.728.600.0001/82 ✓
- 2. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59; ✓
- 3. CONSTRUTORA CÉBAVE LTDA – ME – CNPJ Nº 02.073.582/0001-61; ✓

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

- 1. AVANTY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI – CNPJ Nº 27.105.762/0001-09 – itens: ✓
4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c;
- 2. EMIDIO LEMOS MACEDO NETO EIRELI – CNPJ Nº 34.050.041/0001-04 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c ✓
- 3. CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – CNPJ Nº 11.769.614/0001-59- itens: 2.3, 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c ✓
- 4. FJ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23 - itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c ✓
- 5. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.231.417/0001-53 – item: 2.3

RELATÓRIO:

1. AVANTY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI - item 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

APRESENTOU CERTIDÃO PARA PESSOA JURÍDICA E FÍSICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR À SUA AUTENTICIDADE;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 150,00m² e piscina revestida em cerâmica com área de construção de no mínimo 30,00m².

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

- 1367760/2020 – PREF. DE SÃO FCO. DO OESTE – RN
- 1331636/2018 – PREF. DE RAFAEL FERNANDES – RN
- 1353954/2019 – PREF. DE RAFAEL FERNANDES - RN



2. EMIDIO LEMOS MACEDO NETO EIRELI – CNPJ Nº 34.050.041/0001-04 – item 4.1.III.b e 4.1.III.c

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e piscina revestida em cerâmica com área de construção de no mínimo 30,00m² (trinta metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais e piscina revestida em cerâmica.

APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA FÍSICA;

3. CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – CNPJ Nº 11.769.614/0001-59- itens: 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/emitircnd.

NÃO APRESENTOU

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

NÃO APRESENTOU A INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de



características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e piscina revestida em cerâmica com área de construção de no mínimo 30,00m² (trinta metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais e piscina revestida em cerâmica.

APRESENTOU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA FÍSICA;

4. FJ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23 - itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br>serviços>emitircnd.

NÃO APRESENTOU;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e piscina revestida em cerâmica com área de construção de no mínimo 30,00m² (trinta metros quadrados).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de obras e serviços de construção de edificação em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, piso em cerâmica/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais e piscina revestida em cerâmica.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS:

- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE JIJOCA DE JERICOACOARA;
- ATESTADO SEM CAT – PREF. DE GUARACIABA DO NORTE;
- ATESTADO Nº 270325/2022 – PREF. DE SÃO BENEDITO;
- ATESTADO Nº 267394/2022 – PREF. DE MUCAMBO;
- ATESTADO Nº 268482/2022 – PREF. DE SÃO BENEDITO;
- ATESTADO Nº 267700/2022 – PREF. DE MUCAMBO;
- ATESTADO Nº 261413/2022 – PREF. DE SÃO BENEDITO;

5. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.231.417/0001-53 – item: 2.3

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/serviços/emitircnd.

NÃO APRESENTOU;

Aracati - CE, 31 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cíntia Magalhães Almeida

PRESIDENTE - Cíntia Magalhães Almeida:

Gabriela Pinto de Menezes

MEMBRO – Gabriela Pinto de Menezes:

Ciara Cristina Lima Maia

MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia: